



GARANTIA - ENSURE

CARTA DE FIANÇA Nº 9287-03
AUTENTICIDADE – SITE: ST928703LM



Emitida em: 02/05/2024

BENEFICIÁRIO/CREDOR:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), sediada na R ROBERTO SAMPAIO GONZAGA, TRINDADE, FLORIANOPOLIS/ SC, CEP: 88.040-900, inscrito no CNPJ: 83.899.526/0001-82.

LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA: R\$ 274.749,59

CN BANK – CENTRO NORTE BANK, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.723.481/0001-26, com sede na Avenida T 7, Quadra R 34 – Lote 1E – S.N – Sala 806 - Edifício Concept Lourenço – Setor Oeste - CEP: 74.140-110, Goiânia/GO, por seus representantes legais, declara assumir integral responsabilidade como FIADOR, em conformidade com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Artigos 818 a 839, e demais Legislação Vigente, em consonância com o Objeto Social constante em Contrato Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52201378691, da empresa AFIANÇADO/TOMADOR, MÃOS PERUANAS RESTAURANTE, LANCHONETE E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.340.396/0001-93, com sede R PAULO MALSCHITZKI Nº 200 ANDAR 1, ZONA INDUSTRIAL NORTE – JOINVILLE/SC, CEP: 89.219-710 no qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, seja de R\$274.749,59 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

OBJETO DA FIANÇA: Carta Fiança para Garantir a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeição tipo Buffet livre Diário, aos Estudantes Regularmente Vinculados ao Campus de Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, conforme Condições Estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital, em Conformidade com o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2022 e Pregão nº 125/2021.

VALOR INICIAL: R\$272.294,00

ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 2.455,59

VALOR GARANTIDO: R\$ 274.749,59

PRORROGAÇÃO DE PRAZO 349 DIAS

Declara-se para os devidos fins e efeitos que fica a vigência da presente Carta de Fiança 9287-03 prorrogada por mais 349 (trezentos e quarenta e nove) dias, contados a partir de 16/04/2024 vencendo-se, portanto, em 31/03/2025.



GARANTIA - ENSURE

Ocorrerá a baixa automática da Carta de Fiança caso o Beneficiário/Credor não tenha solicitado, previamente, a prorrogação do prazo de cobertura por meio de Endosso.

Ratificam-se os demais termos e condições da Carta de Fiança, ocorrendo exclusivamente alteração de informações respeitando o aditivo respectivo e formalizadas no presente endosso.

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da **Carta de Fiança nº 9287-01 e 9287-02**, conformidade com o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2022 e Pregão nº 125/2021.

CENTRO NORTE
MERCHANT
FINANCIAL
SOLUTIONS S
A:01723481000126

Assinado de forma digital por
CENTRO NORTE MERCHANT
FINANCIAL SOLUTIONS S
A:01723481000126
Dados: 2024.05.02 16:25:25
-03'00'